



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 de novembro de 2023, às 16 horas, reuniu-se a Comissão de Regimento Interno, na Sala de Reuniões das Vice-Presidências, **presentes** o Desembargador Alberto Vilas Boas, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da Comissão, e os Desembargadores Versiani Penna, Carlos Henrique Perpétuo Braga, Júlio César Gutierrez, Márcio Idalmo e Shirley Fenzi Bertão. **Ausente**, justificadamente, a Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta. **Aberta a sessão**, passou-se à apreciação dos seguintes processos:

1) **1.0000.17.034386-7/00 (SEI 0009025-10.20178.13.0000)** . **Relator:** Desembargador Júlio Cezar Gutierrez. **Assunto:** Minuta de Emenda Regimental que altera dispositivos do RITJMG para criar a Seção Criminal e alterar a competência dos Grupos de Câmaras Criminais. **Resultado:** A Comissão de Regimento Interno acolheu o parecer apresentado pelo Relator Desembargador Júlio Cezar Gutierrez, para aprovar a Minuta de Emenda Regimental apresentada no Evento SEI nº 15936088. 2) **1.0000.23.213810-7/000 (SEI 0450450-39.2023.8.13.000)**. **Relator:** Desembargador Márcio Idalmo. **Assunto:** Minuta de Emenda Regimental para supressão de determinadas classes processuais da isenção de custas. **Resultado:** A Comissão de Regimento Interno acolheu o parecer do Relator para aprovar a Minuta de Emenda Regimental apresentada no Evento SEI 17083442 como emenda da Comissão. 3) **1.0000.19.108514-1/000 (SEI 0143905-02.2018.8.13.0000)**. **Relator:** Desembargador Márcio Idalmo. **Assunto:** Minuta de Emenda Regimental - Alteração do art. 115-A do RITJMG para disciplinar o julgamento ampliado/estendido previsto no art. 942 do Código de Processo Civil. **Resultado:** A Comissão de Regimento Interno acolheu o parecer do Relator, com modificações no texto apresentado, ficando deliberado que o Relator apresentará, nos autos do processo SEI, minuta de ato normativo com o texto aprovado consolidado para deliberação final pela Comissão de Regimento Interno. 4) **SEI 0123945-84.2023.8.13.0000**. **Relator:** à distribuição. **Assunto:** Minuta de Emenda Regimental que dispõe sobre a instalação e a especialização de câmaras. **Resultado:** A Comissão discutiu sobre as emendas apresentadas à proposta e deliberou pela distribuição das subemendas aos integrantes da Comissão de Regimento Interno, para emissão de parecer. 5) **1.0000.20.508520-2/000 (SEI 0071321-63.2020.8.13.0000)**. **Relator:** Desembargador Márcio Idalmo. **Relatora para subemendas:** Desembargadora Shirley Fenzi Bertão. **Assunto:** Subemendas apresentadas à proposta de emenda regimental que disciplina a posição, na turma julgadora e para proferir voto, do juiz de direito convocado para substituir Desembargador no órgão fracionário. **Resultado:** A Comissão de Regimento Interno acolheu, por maioria, o parecer da Relatora para as subemendas, Desembargadora Shirley Fenzi Bertão, para aprovar as subemendas 01 (16810814) e 02 (16854448), para que seja conferida, ao art. 81 do RITJMG, a seguinte redação: "*Art. 81. Nos casos de afastamento de desembargador, a qualquer título, por período superior a trinta dias, será convocado pelo Presidente do Tribunal juiz de direito de entrância especial, que receberá os processos do substituído e os distribuídos durante o tempo de substituição, atuando na Câmara isolada para todos os fins, inclusive na ordem de votação nas sessões, em lugar do desembargador substituído*", nos termos do Parecer Parecer 2620 (17063155). 6) **1.0000.18.091332-9/000 (SEI 0087637-25.2018.8.13.0000)**. **Relator:** Desembargador Márcio Idalmo. **Assunto:** Minuta de Emenda Regimental - Alteração do art. 10 do RTIMG - Plantão Judiciário. **Resultado:** A Comissão de Regimento Interno acolheu o parecer do Relator, para aprovar a minuta de emenda regimental com os acréscimos dos §§ 3º e 4º, nos termos da Minuta de Ato Normativo Evento SEI 17213724. Nada mais havendo, foi

encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica.

Desembargador ALBERTO VILAS BOAS
Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, 1º Vice-Presidente**, em 05/02/2024, às 21:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 07/02/2024, às 23:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17786498** e o código CRC **6C373194**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO Nº 1.0000.17.034386-7/000 PROCESSO SEI Nº 0009025-10.2017.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 24/11/2023
ASSUNTO: Minuta de Emenda Regimental que altera dispositivos do RITJMG para criar a Seção Criminal e alterar a competência dos Grupos de Câmaras Criminais.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)	
RELATOR: DES. JÚLIO CEZAR GUTTIERREZ	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
<ol style="list-style-type: none">1. DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)2. DES. ANA PAULA CAIXETA (3º VICE-PRESIDENTE) (AUSENTE JUSTIFICADAMENTE)3. DES. VERSIANI PENNA4. DES. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA5. DES. JÚLIO CEZAR GUTTIERREZ6. DES. MÁRCIO IDALMO7. DES. SHIRLEY FENZI BERTÃO	
RESULTADO DO JULGAMENTO : A Comissão de Regimento Interno acolheu o parecer apresentado pelo Relator Desembargador Júlio Cezar Guttierrez, para aprovar a Minuta de Emenda Regimental apresentada no Evento SEI nº 15936088. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, Terceira Vice-Presidente.	

DESEMBARGADOR ALBERTO VILAS BOAS
Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, 1º Vice-Presidente**, em 05/02/2024, às 21:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17780143** e o código CRC **594E17E1**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO Nº 1.0000.23.213810-7/000 PROCESSO SEI Nº 0450450-39.2023.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 24.11.2023
ASSUNTO: Minuta de Emenda Regimental para supressão de determinadas classes processuais da isenção de custas.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)	
RELATOR: DES. MÁRCIO IDALMO	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
<ol style="list-style-type: none">1. DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)2. DES. ANA PAULA CAIXETA (3º VICE-PRESIDENTE) (AUSENTE JUSTIFICADAMENTE)3. DES. VERSIANI PENNA4. DES. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA5. DES. JÚLIO CEZAR GUTTIERREZ6. DES. MÁRCIO IDALMO7. DES. SHIRLEY FENZI BERTÃO	
RESULTADO DO JULGAMENTO : A Comissão de Regimento Interno acolheu o parecer do Relator para aprovar a Minuta de Emenda Regimental apresentada no Evento SEI 17083442 como emenda da Comissão.	

DESEMBARGADOR ALBERTO VILAS BOAS
Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, 1º Vice-Presidente**, em 05/02/2024, às 21:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17781185** e o código CRC **1E5231CA**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO Nº 1.0000.19.108514-1/000 PROCESSO SEI Nº 0143905-02.2018.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 24.11.2023
ASSUNTO: Minuta de Emenda Regimental - Alteração do art. 115-A do RITJMG para disciplinar o julgamento ampliado/estendido previsto no art. 942 do Código de Processo Civil.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)	
RELATOR: DES. MÁRCIO IDALMO	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
<ol style="list-style-type: none">1. DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)2. DES. ANA PAULA CAIXETA (3º VICE-PRESIDENTE) (AUSENTE JUSTIFICADAMENTE)3. DES. VERSIANI PENNA4. DES. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA5. DES. JÚLIO CEZAR GUTTIERREZ6. DES. MÁRCIO IDALMO7. DES. SHIRLEY FENZI BERTÃO	
RESULTADO DO JULGAMENTO : A Comissão de Regimento Interno acolheu o parecer do Relator, com modificações no texto apresentado, ficando deliberado que o Relator apresentará, nos autos do processo SEI, minuta de ato normativo com o texto aprovado consolidado para deliberação final pela Comissão de Regimento Interno.	

DESEMBARGADOR ALBERTO VILAS BOAS

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, 1º Vice-Presidente**, em 05/02/2024, às 21:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17782005** e o código CRC **373AFCEE**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO SEI Nº 0123945-84.2023.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 24.11.2023
ASSUNTO: Minuta de Emenda Regimental que dispõe sobre a instalação e a especialização de câmaras.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)	
RELATOR:	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
<ol style="list-style-type: none">1. DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)2. DES. ANA PAULA CAIXETA (3º VICE-PRESIDENTE) (AUSENTE JUSTIFICADAMENTE)3. DES. VERSIANI PENNA4. DES. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA5. DES. JÚLIO CEZAR GUTTIERREZ6. DES. MÁRCIO IDALMO7. DES. SHIRLEY FENZI BERTÃO	
RESULTADO DO JULGAMENTO : A Comissão discutiu sobre as emendas apresentadas à proposta e deliberou pela distribuição das subemendas aos integrantes da Comissão de Regimento Interno, para emissão de parecer.	

DESEMBARGADOR **ALBERTO VILAS BOAS**
Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, 1º Vice-Presidente**, em 05/02/2024, às 21:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17782603** e o código CRC **DA2AE414**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO Nº 1.0000.20.508520-2/000 PROCESSO SEI Nº 0071321-63.2020.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 24.11.2023
ASSUNTO: Subemendas apresentadas à proposta de emenda regimental que disciplina a posição, na turma julgadora e para proferir voto, do juiz de direito convocado para substituir Desembargador no órgão fracionário.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)	
RELATOR: DES. MÁRCIO IDALMO	
RELATORA PARA SUBEMENDAS: DES. SHIRLEY FENZI BERTÃO	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
<ol style="list-style-type: none">1. DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)2. DES. ANA PAULA CAIXETA (3º VICE-PRESIDENTE) (AUSENTE JUSTIFICADAMENTE)3. DES. VERSIANI PENNA4. DES. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA5. DES. JÚLIO CEZAR GUTTIERREZ6. DES. MÁRCIO IDALMO7. DES. SHIRLEY FENZI BERTÃO	
RESULTADO DO JULGAMENTO : A Comissão de Regimento Interno acolheu, por maioria, o parecer da Relatora para as subemendas, Desembargadora Shirley Fenzi Bertão, para aprovar as subemendas 01 (16810814) e 02 (16854448), para que seja conferida, ao art. 81 do RITJMG, a seguinte redação: " <i>Art. 81. Nos casos de afastamento de desembargador, a qualquer título, por período superior a trinta dias, será convocado pelo Presidente do Tribunal juiz de direito de entrância especial, que receberá os processos do substituído e os distribuídos durante o tempo de substituição, atuando na Câmara isolada para todos os fins, inclusive na ordem de votação nas sessões, em lugar do desembargador substituído</i> ", nos termos do Parecer Parecer 2620 (17063155).	

DESEMBARGADOR ALBERTO VILAS BOAS

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, 1º Vice-Presidente**, em 05/02/2024, às 21:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17783237** e o código CRC **5397536E**.

0071321-63.2020.8.13.0000

17783237v5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO Nº 1.0000.18.091332-9/000 PROCESSO SEI Nº 0087637-25.2018.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 24.11.2023
ASSUNTO: Minuta de Emenda Regimental - Alteração do art. 10 do RTIMG - Plantão Judiciário.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)	
RELATOR: DES. MÁRCIO IDALMO	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
<ol style="list-style-type: none">1. DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE)2. DES. ANA PAULA CAIXETA (3º VICE-PRESIDENTE) (AUSENTE JUSTIFICADAMENTE)3. DES. VERSIANI PENNA4. DES. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA5. DES. JÚLIO CEZAR GUTTIERREZ6. DES. MÁRCIO IDALMO7. DES. SHIRLEY FENZI BERTÃO	
RESULTADO DO JULGAMENTO : A Comissão de Regimento Interno acolheu o parecer do Relator, para aprovar a minuta de emenda regimental com os acréscimos dos §§ 3º e 4º, nos termos da Minuta de Ato Normativo Evento SEI 17213724.	

DESEMBARGADOR ALBERTO VILAS BOAS

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, 1º Vice-Presidente**, em 05/02/2024, às 21:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17786330** e o código CRC **F6DBF87B**.

0087637-25.2018.8.13.0000

17786330v3